



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 172/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4649/2022

Pilar do Sul, 17 de Agosto de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 055/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0462-2022 Recebido do Executivo 0237-2022
17/08/2022 13:48:55
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



**P.A nº 4649/2022**

**Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul**

**Assunto: Requerimento nº 55/2022**

Prezado Sr. Prefeito

Em atendimento à consulta formalizada por meio do Requerimento nº 55/2022, temos a informar que o Projeto de Lei 119/2021 foi retirado da pauta da Câmara, para melhor estudo e adequações frente às alterações necessárias de cunho financeiro e orçamentário, especialmente, em razão do abono do Fundeb que foi distribuído aos profissionais da educação, em virtude de alteração legislativa federal no final de 2021 que, impactou, diretamente, as finanças municipais.

O importe relativo ao abono pecuniário não possuiu qualquer vinculação, sendo livre para que o profissional utilizasse da forma que melhor lhe aprouvesse, inclusive, podendo ser utilizado para aquisição de equipamentos eletrônicos, o que, a nosso ver, foi mais benéfico ao profissional.

Atenciosamente,

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2022.

**Vera Lúcia Nicomedes Macedo**

**Secretária de Educação**

**Ao Senhor Prefeito**

**Marco Aurélio Soares**